



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
**Gabinete do Ver. VANDERLEI DOS SANTOS
SILVA**



REQUERIMENTO N° 041 2021.

*Requerimento Rejeitado
na 34.ª Sessão
Ordinária dia 30/11/2021*

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CMPV,

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa Diretora, com fundamentos nos art. 129 inciso VIII da Resolução nº254/CMPV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30/11/2021, para 1º discussão e votação do Projeto de Lei nº 4309/2021, de Autoria do Vereador Vanderlei dos Santos Silva, que “Dispõe sobre a proibição de feitura de tatuagens e colocação de piercings em animais com fins estéticos no âmbito do Município de Porto Velho e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA

O PL 4309/2021 é de muita relevância para aqueles que lutam pela causa animal. Em grandes capitais como em Curitiba, Belo Horizonte projetos como este já foram aprovados, isto porque, já existem denúncias de maus tratos a animais de donos que tatuaram e colocaram piencings em animais com fins meramente estéticos, impondo uma vontade humana a um animal que possuem características totalmente diferentes, sendo um mau para saúde e integridade física animal. A fim de combater essas atrocidades é que pedimos que essa matéria seja apreciada com a máxima urgência, haja vista que essa é uma tendência prejudicial que tem se espalhado já em Estados como Rio de Janeiro, DF, dentre outros.

Câmara Municipal de Porto velho, 29 de novembro de 2021

*Márcia Socorristas Animais
Vereadora/PP*

Paulo Tico
Vereador/DEM

Pr. Vanderlei dos Santos Silva
Vereador/Republicanos

Everaldo Fogaca
Vereador/REPUBLICANOS

Dr. Macário Barros
Vereador/PODEMOS

Valentim Canuto
Vereador/DEM

*Alcides
Carlos Damaceno*
Vereador - Patriota

Endereço: Rua Belém, Nº 139, Bairro Embratel.

Telefone: (69) 3223-9172 e-mail vereadorvanderleisilva10123@gmail.com, Porto Velho - RO